

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER – SEL
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP



REGULAMENTO

Art. 1º - A competição será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Atletismo e da Confederação Brasileira de Atletismo em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e o presente Regulamento Específico do Atletismo.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever até 05 (cinco) atletas em cada prova individual e 02 (duas) equipes nos revezamentos.

Art. 3º - Na categoria **Mirim**, os atletas poderão participar de **02 (duas) provas individuais e dos revezamentos**.

Art. 4º - Na categoria **Infantil e Juvenil**, os atletas poderão participar de até **03 (três) provas individuais e do revezamento**.

Art. 5º - Para a categoria **MIRIM** serão oferecidas as seguintes provas:

Provas	Masculino	Feminino
Corridas rasas	60m	60m
	150m	150m
	600m	600m
	1000m	1000m
Corrida sobre Barreiras	60m	60m
Marcha Atlética	1.000m	1.000m
Revezamento	Revezamento 5x60m	Revezamento 5x60m
Saltos	Distância	Distância
	Altura	Altura
Arremesso	Peso (2,00 kg)	Peso (2,00 kg)
Lançamento	Pelota (250 g)	Pelota (250 g)
Combinada	Pentatlo	Pentatlo

Pentatlo	1º Dia			2º Dia	
Feminino	60m s/bar	Altura	Peso	Distância	600m
Masculino	60m s/bar	Altura	Peso	Distância	600m

- As finais das provas de 60m rasos e 60m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. Na prova de 150m a semifinal e final ocorrerá em dias diferentes.
- As provas de 600m rasos, 1.000m rasos, 1.000m marcha atlética feminina e masculina e revezamento acontecerão como finais.

Art. 6º - Para as categorias **INFANTIL** e **JUVENIL** serão oferecidas as seguintes provas:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER – SEL
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP



Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Corridas rasas	100m, 200m, 400m, 800m, 3.000m	
Corridas sobre barreiras	80m (INFANTIL)	100m (INFANTIL)
	100m (JUVENIL)	110m (JUVENIL)
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros
Revezamentos	4x100m rasos	4x100m rasos
	4x400m misto (1 atleta masculino, 1 atleta feminino, 1 atleta masculino e 1 atleta feminino)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3,00 kg), Disco (1,00 kg) e Dardo (500 g)	Peso (5,00 kg), Disco (1,50 kg) e Dardo (700 g)
Combinadas	Pentatlo (Infantil)	Pentatlo (Infantil)
	Pentatlo (Juvenil)	Pentatlo (Juvenil)

<i>Pentatlo Infantil</i>	<i>1º Dia</i>			<i>2º Dia</i>	
<i>Feminino</i>	80m s/bar	Altura	Peso	Distância	800m
<i>Masculino</i>	100m s/bar	Altura	Peso	Distância	800m

<i>Pentatlo Juvenil</i>	<i>1º Dia</i>			<i>2º Dia</i>	
<i>Feminino</i>	100m s/bar	Altura	Peso	Distância	800m
<i>Masculino</i>	110m s/bar	Altura	Peso	Distância	800m

- As finais das provas de 100m e 200m rasos, 100m e 110m sobre barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais.
- As provas de 400m, 800m, 2.000m rasos, 3.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculino e revezamentos acontecerão como finais.

Art. 7º As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes:

Masculino:

<i>Provas</i>	<i>Categoria</i>	<i>Quantidade de Barreiras</i>	<i>Altura das Barreiras</i>	<i>Distância da Saída até a 1ª Barreira</i>	<i>Distância entre as Barreiras</i>	<i>Distância da última barreira até a chegada</i>
60m	Mirim	6	60,0 cm	12,00 m	10,50 m	12,00 m
100m	Infantil	10	76,2 cm	13,00 m	8,50 m	10,50 m

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER – SEL
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP



110m	Juvenil	10	91,4 cm	13,72 m	9,14 m	14,02 m
------	---------	----	---------	---------	--------	---------

Feminino:

Provas	Categoria	Quantidade de Barreiras	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
60m	Mirim	6	60,0 cm	12,00 m	10,50 m	12,00 m
80m	Infantil	8	76,2 cm	12,00 m	8,00 m	12,00 m
100m	Juvenil	10	76,2 cm	13,00 m	8,50 m	10,50 m

Art. 8º - Caberá à Coordenação a confecção de séries, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 9º - As provas de pista e campo acontecerão independentes do número de atletas inscritos e confirmados.

Art. 10. As provas de corridas das provas combinadas serão realizadas como final.

Art. 11. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries como semifinais, a final será realizada no horário da semifinal.

Art. 12. Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

Art. 13. Quando 2 (dois) ou mais atletas empatarem nos tempos de uma série semifinal, será classificado para a final aquele que tiver obtido a melhor classificação em sua série. Caso a classificação nas séries também seja idêntica, de acordo com a regra da Federação Internacional, o sorteio será o critério adotado e será realizado pela Coordenação do evento.

Art. 14. Nas provas de campo, exceto no salto em altura, independente do número de participantes, todos terão direito a 02 (duas) tentativas iniciais, classificando-se os 12 (doze) melhores para mais 02 (duas) tentativas finais. Na prova combinada, serão efetuadas 03 (três) tentativas por atleta.

Art. 15. Nas provas de campo, os alunos-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição até 1h (uma hora) antes de iniciar a etapa.

Art. 16. A pontuação por prova será distribuída de acordo com a tabela abaixo. Nas provas combinadas e no revezamento a pontuação será contada em dobro:

Classificação	Ponto(s)
1º lugar	13
2º lugar	10

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER – SEL
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP



3º lugar	08
4º lugar	06
5º lugar	04
6º lugar	03
7º lugar	02
8º lugar	01

Art. 17. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes se dará de forma remota e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 18. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes: Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares e Troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs.

Art. 19. A Coordenação se responsabilizará pelo atendimento médico básico em caso de ocorrência com os participantes durante a competição.

Art. 20. A direção do estabelecimento de ensino é responsável pelas condições de saúde de todos os integrantes da sua escola, dentro ou fora das competições.

Art. 21. Todo protesto deverá ser apresentado por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, acompanhado de 2kg de alimento não perecível. Após o julgamento, a escola que formulou o protesto venha a ganhar a causa, o alimento será devolvido.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Subsecretaria de Esporte e Lazer (SEL), não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.